

CP/08/23

APRESENTAÇÃO DE CARTA DE RECURSO

A Empresa CONTENCOSTA LTDA EP, localizada na Avenida Paulo de Frontin, nº256, Sala 208, Aterrado, Volta Redonda – RJ, CNPJ/MF nº 10.893.463/0001-83, vem por meio deste apresentar a carta de recurso decorrido da Licitação de Concorrência Pública 008/2023, Processo nº 16664/2023 ocorrida no dia 14/12/2023 com início às 09:00h com o objetivo de realização da obra de Reforma Geral da Praça Oscar Cardoso-Bairro Casa de Pedra- Volta Redonda – RJ.

No presente instante da mesma, houve um empate entre duas empresas (CONTENCOSTA LTDA E CONSTRUTORA LEAL) da qual uma se encontrava credenciada e a outra ausente de presença no momento da licitação, respectivamente.

A Comissão de Licitação, sendo assim, prosseguiu com o critério de desempate estabelecido no edital disponibilizado pela mesma semanas antes, ancorados no item 10.21-2.3, onde diz:

“No caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;”

O resultado do sorteio privilegiou então a empresa Construtora Leal. Todavia, no momento da realização do sorteio não se encontrava presente nenhum representante legal ou credenciado da mesma, para que então, SEGUINDO O EDITAL, tivesse o privilégio de apresentar sua melhor oferta, sendo assim, o item do edital não regeu como predominante na decisão da empresa vencedora, visto que, caso a empresa sorteada não desse (por qualquer motivo) a sua oferta, o benefício, por lógica, passaria para a segunda colocada.

Após o sorteio e questionados em relação a situação, a Comissão Licitante informou que o item utilizado no edital para conduzir a situação estava errado, pois era um item utilizado em Pregões apenas, não se aplicando a seguindo situação em casos de Concorrência Pública, e que seria corrigido a partir dos próximos editais.

Contudo, nós da Empresa Contencosta LTDA entendemos que não podemos ser lesados por um erro, a princípio, que partiu da construção do edital da licitação, que deveria ter sido revisado antes da mesma.

Sendo assim, com esta carta de recurso solicitamos a revogação da empresa vencedora por ora, embasados e protegidos no próprio item que regeu a situação que não foi seguido, ou então, a remarcação da licitação presente, com um novo documento de edital.

CONTENCOSTA LTDA EPP
10.893.463/0001-83
Rua Fernando Tedesco, nº384
São Lucas - VR CEP: 27265-280
Marcio S. da Silva - Sócio Gerente

CONTENCOSTA LTDA EPP.

FMVR/SM/VOCL	
RECEBEMOS	
DATA:	20 / 12 / 23
HORA:	14:00h
ASS:	MS
MATRIC:	462462